

VIA PROCESSO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0115/2014, CELEBRADO EM 08 DE OUTUBRO DE 2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O ESPOLIO DE JOSÉ FERNANDES.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Av. VIII, nº 50 Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.285.036/0001-85, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sr. **NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3.338 de 13 de agosto e pela Portaria nº 20.102/2018, denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e de outro lado o **ESPÓLIO DE JOSE FERNANDES**, neste ato representado pelo inventariante **EDUARDO ENRIQUE FERNANDES**, inscrito no CPF sob o nº 997.779.836-20, com domicílio na Rua Duque de Caxias, 198, Bairro Santa Matilde, na cidade de Santa Luzia MG, doravante denominado **LOCADOR**, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 0115/2014**, Dispensa de Licitação 003/2014, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta, reajuste de valor do aluguel através do INPC conforme Cláusula 6.3 do Contrato nº115/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência até 08 de Outubro de 2020.

CLAUSULA QUARTA- DO VALOR DO ALUGUEL

Considerando que o valor do aluguel corresponde á quantia de **R\$ 3.618,04** (três mil, seiscentos e dezoito reais e quatro centavos) mensais, o mesmo passará a ser de **R\$ 3.723,82** (três mil e setecentos e vinte três reais e oitenta e dois centavos) mensais, considerando o acumulo do **INPC de 2,923630 %** referente outubro de 2018 a setembro de 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 07 de Outubro 2019.


Nadia Cristina Dias Duarte Tomé
Mat. 32298
Secretária Municipal de Saúde de Santa Luzia

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ
LOCATÁRIO
Secretária Municipal de Saúde
Município de Santa Luzia


EDUARDO ENRIQUE FERNANDES
LOCADOR
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1-

2-

**Calculadora do cidadão**Acesso público
21/10/2019 - 14:12

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	10/2018
Data final	09/2019
Valor nominal	R\$ 3.618,04 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,02923630
Valor percentual correspondente	2,923630 %
Valor corrigido na data final	R\$ 3.723,82 (REAL)